



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 527, DE 06 DE JUNHO DE 2016

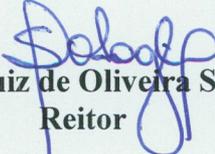
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 422, de 29 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 83, Seção 2, página 39, de 03 de maio de 2016, que nomeou **MARLA NIAG DOS SANTOS ROCHA**, no cargo Professor do Magistério Superior, Classe A, Auxiliar, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, matéria Práticas Integradas em Média e Alta Complexidade/Práticas do Cuidado em Saúde, em virtude de, no ato da posse, não ter apresentado o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme estabelecido no inciso IV do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 combinado com o § 6º do art. 13 da mesma Lei.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de junho de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor